PORTARIA Nº 168/24, QUIRINÓPOLIS-GO, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Concede Férias e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder férias a servidora **LUANA BARBOSA CABRAL,** lotada no Cargo de Assistente Administrativo II, de provimento efetivo, sendo 10 (dez) dias, no período de 09 de janeiro a 18 de janeiro de 2025, relativas ao exercício 2023/2024.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de novembro de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente